

>< PROMOÇÃO: **Mordomia – Sorriso 15 anos** ><

Quem vai te levar é a Itapoan FM! Vamos te pegar em casa com uma super VAN levar pra festa e te deixar em casa, você com um acompanhante vão curtir o show de comemoração do grupo Sorriso Maroto de 15 anos dia 17 de Março a partir das 17hs na área verde do Wet'n, cadastre-se e participe através do nosso telefone 3535-0975

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

" **Mordomia – Sorriso 15 anos** "

O concurso cultural denominado " **Mordomia – Sorriso 15 anos** " é promovido pela Itapoan FM 97,5.

1- Do Concurso Cultural

1.1. O concurso cultural consiste em o participante liga e cadastra-se através do telefone 3535-0975. A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

2 - Da Duração da promoção **Mordomia – Sorriso 15 anos**

2.1 Esta promoção terá início no dia 11 de MARÇO de 2013 e término no dia 15 de MARÇO de 2013.

Início: 11/03/2013 segunda-feira

Fim / Sorteio / Divulgação: 15/03/2013 sexta-feira as 15hs

Premiação: 17/03/2013 Domingo

* Resultado no programa Tarde da Itapoan a partir das 15hs

3 - Da Elegibilidade dos Participantes

3.1. A promoção está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou, se menores, devidamente autorizados ou representados, na forma da lei, por seus representantes legais.

3.2. Não poderão participar desta promoção os funcionários de qualquer empresa do Grupo Nordeste de Comunicação, bem como seus familiares em primeiro e segundo graus, e funcionários e parentes de parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimento do Concurso.

4 - Da Participação na promoção **Mordomia – Sorriso 15 anos**

4.1. Para participar da promoção **Mordomia – Sorriso 15 anos**. Os participantes deverão seguir os seguintes procedimentos:

4.2. O participante deverá se cadastrar via telefone ligando para 3535-0975

4.3. No ato do cadastro, o participante deverá fornecer todos os dados solicitados no mesmo

4.4. Os cadastros deverão ser feitos durante o período determinado no item 2.1, deste regulamento.

4.5. Só serão consideradas os cadastros realizados até o dia 15 de MARÇO de 2013 as 10hs.

4.6. O participante declara que leu e aceita este regulamento e, no ato da ligação e cadastro, submete-se irrevogavelmente a todos os termos e condições desta promoção;

5 - Do conteúdo a ser desenvolvido pelos participantes

5.1. O (a) interessado (a) em participar desta promoção desde já declara, sob as penas da lei, ser responsável pelas informações passadas no cadastro.

5.2. O conteúdo desenvolvido das informações fornecida pelos participantes não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

6 - Do Julgamento do Concurso

6.1. O participante sorteado será escolhido através de sorteio por um programa que escolhe aleatoriamente sem interferência e ou intromissão dos responsáveis e julgadas por uma comissão formada por representantes da Itapoan FM, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

7 - Do Prêmio

7.1. Vamos te pegar em casa com uma VAN levar pra festa e te deixar em casa, você e seu acompanhante irão curtir o show do Sorriso Maroto 15 anos e Paparico de camarote, conhecer os artistas no camarim, tirar foto com eles dia 17 de MARÇO a partir das 17h na área verde do Wet'n

8 - Da Publicidade e entrega do prêmio

8.1. O nome dos participantes da promoção **Mordomia - Sorriso 15 anos** será divulgado pela Itapoan FM no dia 15 de MARÇO de 2013 durante o programa Tarde da Itapoan, sendo o premiado comunicado também por telefone.

8.2. O vencedor será o exclusivo responsável pelas despesas com bebidas e comidas durante o evento e no traslado. De nenhuma forma a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso serão responsabilizados. No caso de vencedor menor de 18 anos, a entrega do prêmio será realizada ao seu representante legal.

8.3. Ainda com relação ao prêmio, qualquer despesa extra será de plena responsabilidade do vencedor.

8.4. O prêmio é individual e intransferível e em hipótese alguma o vencedor poderá trocá-lo ou recebê-lo em dinheiro.

8.5. Na eventualidade do participante vencedor, por algum motivo, não puder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar até o final do dia 17/03 as 18hs após a comunicação da Promotora, perderá o direito à premiação e o participante escolha subsequente será o seu substituto.

8.6. Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

9 - Da Cessão de Direitos

9.1. Ao inscrever-se para participar nesta promoção concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em

fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor;

9.2. Ao inscrever-se para participar nesta promoção, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

9.3. Os menores de idade deverão ser assistidos por seus pais ou pelo seu representante legal para realizar seu cadastro neste concurso e aceitar o regulamento do mesmo.

10 - Da Desclassificação

10.1. Serão imediatamente desclassificadas deste concurso:

10.1.1. As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as disposições deste regulamento;

10.1.2. As respostas que sejam consideradas impróprias pela Comissão Julgadora;

10.1.3. As respostas que contenham (i) erros de português, (ii) expressões contrárias à moral e aos bons costumes, (iii) conotação discriminatória ou que (iv) incitem as práticas ilegais, (v) agridam a imagem e/ou direito da empresa promotora ou de terceiros;

10.1.4. As respostas que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;

10.1.5. Os cadastros realizados pela Itapoan FM após 31 de AGOSTO de 2012.

11 - Das Disposições Gerais

11.1. Os participantes da promoção **Mordomia - Sorriso 15 anos** o concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas respostas, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas respostas são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a Promotora não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

11.2. O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização em fotos, cartazes, filmes, “spots” e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

11.3. A Itapoan FM, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir o prêmio anunciado por outros de igual valor, mediante comunicação pública prévia.

11.4. As dúvidas decorrentes deste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da Itapoan FM, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

11.5. Itapoan FM poderá interromper o Concurso a qualquer momento, por motivos de força maior .

11.6. A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.